



CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, do Vice-reitor Albert Schiaveto de Souza e da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, Daiani Damm Tonetto Riedner, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, que estabelece os indicadores a serem alcançados para atender os objetivos do PDI 2025-2030 da UFMS e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros para atendimento às metas programadas em 2025.

1. OBJETIVO ESTRATEGICO, INDICADORES E METAS

Os Objetivos apresentam as diretrizes que orientam as ações institucionais, articulando metas e indicadores para o alcance dos resultados desejados.

Eixo	Objetivo Estratégico
Eixo 1. Ensino de Graduação e de Pós-Graduação	Obj. 1.1. Ampliar a qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação, por meio de atualização de currículos, com foco em habilidades e competências e formação integral e cidadã dos estudantes, adotando metodologias inovadoras e interativas que promovam vivências em atendimento às necessidades sociais e de mercado.
	Obj. 1.2. Aumentar a taxa de sucesso dos cursos, por meio do fortalecimento de programas de apoio e de inovação pedagógica e atenção ao estudante trabalhador
	Obj. 1.4. Fortalecer as ações de Ensino a Distância (EaD) na UFMS, desenvolvendo e aprimorando programas, garantindo qualidade e acessibilidade, e ampliando o acesso à educação superior.
	Obj. 1.5. Ampliar o número de estudantes da graduação e pós-graduação, expandindo a oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado em diferentes áreas do conhecimento, alinhados às demandas regionais, nacionais e globais.
	Obj. 1.6. Fortalecer o acesso aos cursos de graduação e pós-graduação, por meio da divulgação dos processos de seleção e das ações de inclusão e permanência da UFMS.
Eixo 2. Pesquisa, Extensão, Internacionalização, Inovação e Empreendedorismo	Obj. 2.3. Fomentar a inovação e o empreendedorismo, incentivando a transferência de tecnologia, a criação de startups apoiando iniciativas que gerem impacto positivo na sociedade.
	Obj. 2.8. Ampliar a interação com a sociedade, fortalecendo ações que promovam desenvolvimento social, artístico, cultural, esportivo e econômico, incentivando a participação em atividades extracurriculares.
Eixo 3. Cidadania, Bem-estar e Desenvolvimento Humano	Obj. 3.1. Promover políticas de inclusão, equidade e diversidade, valorizando a equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
	Obj. 3.8. Prover qualificação e capacitação aos servidores, incentivando a formação continuada, o desenvolvimento profissional e a excelência pedagógica.
	Obj. 4.1. Consolidar boas práticas de governança e gestão, alinhadas às melhores referências nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.
	Obj. 4.2. Fortalecer o compromisso com os direitos humanos, incentivando a participação da comunidade acadêmica em ações sociais e incorporando-os nas políticas e práticas institucionais.
	Obj. 4.4. Assegurar a sustentabilidade orçamentária e financeira, por meio de uma gestão baseada em dados, análise e diversificação das fontes de financiamento.

Eixo 4. Governança, Gestão, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social	Obj. 4.5. Promover a cultura de inovação e competências digitais, promovendo capacitações aos servidores e incentivando a adoção de tecnologias emergentes e estimulando a cultura de inovação.
	Obj. 4.6. Fortalecer infraestrutura tecnológica, garantindo robustez e segurança por meio conectividade, armazenamento e processamento adequados para suportar as iniciativas digitais.
	Obj. 4.7. Desenvolver soluções digitais e otimizar processos administrativos e acadêmicos, fortalecendo a transformação digital por meio da adoção de soluções de inteligência artificial e automação para melhorar a eficiência, qualidade dos serviços, experiência dos usuários e ampliar o alcance das ações institucionais.

Indicador	Metas	Vinculação às Ações Orçamentárias
Ind. 1.1. Sucesso da Graduação	58%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior 21D7 - Educação a distância
Ind. 1.2. Qualidade dos cursos de graduação	3,8	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior 21D7 - Educação a distância
Ind. 2.3. Captação de recursos extraorçamentários para fomento de projetos	3%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior 21D7 - Educação a distância
Ind. 2.4. Acordos e parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação em âmbito nacional e internacional	3%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior 21D7 - Educação a distância
Ind. 2.8. Participação de Alunos nos Projetos	10%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior 21D7 - Educação a distância
Ind. 2.9. Ações de Extensão Dirigidas à Educação Básica	50%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior 21D7 - Educação a distância
Ind. 3.1. Sucesso acadêmico dos beneficiários da assistência estudantil	77%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior 21D7 - Educação a distância
Ind. 3.2. Estudantes em vulnerabilidade socioeconômica beneficiários da assistência estudantil	50%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior 21D7 - Educação a distância
Ind. 3.3. Ações de Cidadania	5%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior 21D7 - Educação a distância
Ind. 3.5. Participação de Servidores em Programas de Capacitação e Qualificação	30%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior 21D7 - Educação a distância 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Ind. 4.2. Tratamento de Riscos Altos ou Extremos	30%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior 21D7 - Educação a distância

2. PLANO DE APLICAÇÃO 2025

Para o alcance das metas programadas no PDI 2025-2030, exercício 2025, os recursos financeiros previstos para os programas, projetos e ações são:

Vinculação a Objetivos Estratégicos	Programas, Projetos e Ações Institucionais	Custeio (R\$)	Prazo
Obj. 1.1 Obj. 1.2	Apoio às atividades administrativas e pedagógicas da unidade: diárias, passagens e materiais de consumo	30.000,00	Março a Dezembro

Obj. 1.1 Obj. 1.4 Obj. 1.5 Obj. 1.6	Oferta de Cursos de Graduação - Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação (TED nº 10.192/2020) (TED nº 12.243/2023) (TED nº 10.777/2021) (TED nº 10.569/2021)	0,00	Março a Dezembro
Obj. 1.1 Obj. 1.4 Obj. 3.8	Elaboração/Produção/Atualização/Validação de Materiais Didáticos para graduação, pós-graduação e capacitação de servidores (TED nº 10.192/2020) (TED nº 12.243/2023)	0,00	Março a Dezembro
Obj. 1.4 Obj. 2.8	Execução de Projetos de Educação Digital na Educação Básica (TED nº 13.106/2023)	0,00	Março a Dezembro
Obj. 1.1 Obj. 1.5 Obj. 1.6	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas – Curso de 360 horas (TED nº 12.243/2023)	0,00	Março a Dezembro
Obj. 1.1 Obj. 1.4 Obj. 1.5 Obj. 1.6	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tutoria em EaD – Curso de 360 horas (TED nº 14.768/2024)	0,00	Março a Dezembro
Obj. 1.1 Obj. 1.5 Obj. 1.6 Obj. 3.1 Obj. 4.2	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação em Direitos Humanos – Curso de 360 horas (TED nº 14.768/2024)	0,00	Março a Dezembro
Obj. 1.1 Obj. 1.5 Obj. 1.6	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar – Curso de 360 horas (TED nº 14.768/2024)	0,00	Março a Dezembro
Obj. 1.4 Obj. 3.8	Curso de Formação EaD - 60 horas (Capacitação PDP)	0,00	Março a Dezembro
Obj. 3.8 Obj. 4.5	Cursos Formação em TICs - 60 horas (Capacitação PDP)	0,00	Março a Dezembro
Obj. 1.4 Obj. 4.6 Obj. 4.7	Atualização/Manutenção dos servidores em nuvem do AVA UFMS	188.412,00	Março a Dezembro
Obj. 2.3 Obj. 4.6 Obj. 4.7	Adaptação de espaço físico para o Laboratório de Inovação (Estúdio e Transmissão ao Vivo)	120.000,00	Março a Dezembro
Obj. 1.1 Obj. 1.4 Obj. 4.6 Obj. 4.7	Aquisição de licenças temporárias de softwares para as atividades administrativas e de produção de material didático da unidade	20.000,00	Março a Dezembro
TOTAL		358.412,00	

Fica previsto que o(a) dirigente da unidade se compromete a vincular os Programas, Projetos e Ações Institucionais previstos no Plano de Aplicação acima ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) visando a integração e a possibilidade de avaliação do cumprimento das metas.

Contrato atualizado decorrente da publicação da Portaria GM/MPO Nº 177, de 26 de junho de 2025, que abre crédito suplementar para as IFES.

Os programas e ações poderão contar com o apoio de recursos oriundos de descentralização de crédito durante o exercício de 2025.

Campo Grande – MS, na data da assinatura.

Assinam o presente documento:

Daiani Damm Tonetto Riedner

Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Reitora

Albert Schiavetto

Vice-reitor

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Reitor(a)**, em 01/09/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Reitor(a)**, em 02/09/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 19/09/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5833118** e o código CRC **361675A2**.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7428

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS